



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

## **RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 240, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

*“Altera a Resolução CBHLSJ nº 229/2025, e dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027 e dá outras providências”.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI;

Considerando a Subseção I da Seção II do Capítulo III do Regimento Interno, que trata da estrutura e da organização da Plenária, que define que a Plenária do CBH Lagos São João é a instância máxima deliberativa, composta por 57 (cinquenta e sete) membros, representada por um representante titular e um suplente, garantida a devida paridade entre os setores Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas;

Considerando a Seção I do Capítulo IV do Regimento Interno do CBHLSJ que rege sobre o Processo Eleitoral para eleição da Plenária do CBH Lagos São João;

Considerando o mandato da Plenária do CBH Lagos São João a ser exercido no período de **28 de março de 2025 a 28 de março de 2027** (Biênio 2025-2027);

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 222, de 28 de março de 2025, que dispôs sobre a composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027.

Considerando a deliberação da Plenária do CBH Lagos São João, em Reunião Ordinária

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro  
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840  
Tel.: (22) 98841-2358

[contato@cbhlagossaojoao.org.br](mailto:contato@cbhlagossaojoao.org.br) [www.cbhlagossaojoao.org.br](http://www.cbhlagossaojoao.org.br)



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

realizada em 17 de abril de 2025, que indeferiu o ingresso da Comunidade Católica São Jorge e Nossa Senhora Aparecida e da Associação Núcleo de Vigília Cidadã – ARNVC no CBHLSJ;

Considerando a deliberação da Plenária do CBH Lagos São João, em Reunião Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2025, que homologou a inclusão da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, da Associação de Pescadores Artesanais de Monte Alto do 1º Distrito – APAMA e da Associação dos Pescadores Artesanais de Barragens da Laguna de Araruama – APAB-LA;

Considerando a alteração da razão social da Associação de Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória, que passou a vigorar como Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama – APASLA.

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 229, de 28 de março de 2025, que dispôs sobre a alteração da composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2025-2027.

Considerando a deliberação da Plenária do CBH Lagos São João, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de maio de 2026, que homologou a inclusão da empresa Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Resolução CBHLSJ nº 222, de 28 de março de 2025, que homologou a composição da Plenária do CBH Lagos São João para o mandato do biênio 2025-2027, bem como a Resolução CBHLSJ nº 229/2025, que dispôs sobre a nova composição da Plenária do Comitê para o período compreendido entre 28 de março de 2025 e 28 de março de 2027, passando a vigorar a nova constituição da Plenária, composta pelos membros abaixo relacionados:

**I – Setor Poder Público – 19 (dezenove) vagas:**

- 01 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
- 02 – Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro - FIPERJ
- 03 – Instituto Estadual do Ambiente – INEA
- 04 – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
- 05 – Secretaria do Estado de Defesa Civil – SEDEC
- 06 – Prefeitura Municipal de Araruama
- 07 – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
- 08 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro  
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840  
Tel.: (22) 98841-2358

[contato@cbhlagossaojoao.org.br](mailto:contato@cbhlagossaojoao.org.br) [www.cbhlagossaojoao.org.br](http://www.cbhlagossaojoao.org.br)



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

- 09 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
- 10 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
- 11 – Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
- 12 – Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
- 13 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
- 14 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim
- 15 – Vacância
- 16 – Vacância
- 17 – Vacância
- 18 – Vacância
- 19 – Vacância

**II – Setor Usuários de Recursos Hídricos – 19 (dezenove) vagas:**

- 01 – Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - ALA
- 02 – Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama – APAGPLA
- 03 – Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama – APASLA
- 04 – Associação dos Pescadores Artesanais da Praia da Baleia - ASPAPRAB
- 05 – Clube Náutico de Araruama
- 06 – Colônia de Pescadores Z-24 de Saquarema
- 07 – Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29
- 08 – Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ
- 09 – Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos LTDA
- 10 – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN
- 11 – Lagos Bioenergia S.A.
- 12 – Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto
- 13 – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio – STTR-CF
- 14 – Tosana Agropecuária Ltda
- 15 – Associação de Pescadores Artesanais de Monte Alto do 1º Distrito – APAMA
- 16 – Associação dos Pescadores Artesanais de Barragens da Laguna de Araruama – APAB-LA
- 17 – Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A
- 18 – Vacância
- 19 – Vacância

**III – Setor Sociedade Civil – 19 (dezenove) vagas:**

- 01 – Associação dos Amigos da Lagoa De Jacarepiá - AMILA
- 02 – Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos – ASAERLA
- 03 – Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia -

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro  
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840  
Tel.: (22) 98841-2358

[contato@cbhlagossaojoao.org.br](mailto:contato@cbhlagossaojoao.org.br) [www.cbhlagossaojoao.org.br](http://www.cbhlagossaojoao.org.br)

Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e  
dos Rios São João e Una

ACIASPA

- 04 – Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa
- 05 – Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG
- 06 – Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema - AMEAS
- 07 – Associação dos Pescadores Artesanais no Parque das Garças Integrada - APESCARPEGIN
- 08 – Associação dos Remanescente do Quilombo Maria Joaquina
- 09 – Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva - ANOLAVI
- 10 – Cidadania Buziana
- 11 – Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS
- 12 – Movimento de Mulheres de Iguaba Grande - MOMIG
- 13 – Observatório Social do Brasil – São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos
- 14 – Ordem dos Advogados do Brasil – 62 Subseção de Iguaba Grande
- 15 – Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia
- 16 – Vacância
- 17 – Vacância
- 18 – Vacância
- 19 – Vacância

**Art. 3º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 13 de maio de 2026.



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Jailton Dias Nogueira Junior  
Data: 13/05/2026 16:50:04.724 (UTC-0300)

**JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR**  
Presidente  
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 13 Maio 2026, 16:50:05



Status: Assinado

Documento: Resolucao\_CBHLSJ\_240\_2026\_Altera A Composição Do CBHLSJ - Bienio-2025-2027.Pdf

Número: 7eeacf97-1b1b-4c36-bb33-9f10d655fac4

Data da criação: 13 Maio 2026, 16:48:21

Hash do documento original (SHA256): 2d01040d05b515831c7ec58819eb74d101b7536870fe519133f61b8da356c3b6



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

|  |  |
|--|--|
| <p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR</b><br/>Data e hora da assinatura: 13/05/2026 16:50:04<br/>Token: c662dd89-88ea-4145-bdc1-7ec60e52d9a7</p> | <p>Assinatura</p>  <p>Jailton Dias Nogueira Junior</p>                                      |
| <p><b>Pontos de autenticação:</b><br/>Telefone: 5522988351511<br/>E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br</p>  | <p>IP: 186.232.160.34<br/>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p> |

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.  
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7eeacf97-1b1b-4c36-bb33-9f10d655fac4, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 7eeacf97-1b1b-4c36-bb33-9f10d655fac4. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.